

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 279, DE 24.06.19**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Gerson Marques Oliveira** e **Marcos Monteiro** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de projeto básico e executivo para reforma de partes específicas dos Edifícios Sede e Anexo, firmado com a Empresa Loft Interiores Arquitetura e Construção LTDA ME.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL Nº 298****PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO**

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2018 do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/ES, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, §3º da Resolução TSE n.º 23.546/2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA/ES, 26 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 296

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601580-58.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REQUERENTE: VALDIR RIBEIRO

Advogados do REQUERENTE: LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748, PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA - ES26891

INTIMO o REQUERENTE VALDIR RIBEIRO, através dos advogados Drs. LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748, PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA - ES26891, do r. despacho transcrito abaixo:

"Trata-se de prestação de contas de campanha remetida por Valdir Ribeiro, candidato ao cargo de Deputado Estadual, relativas às eleições de 2018.

A Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) desta e. Corte, por meio do parecer técnico preliminar (1465045 e 1465095), detectou vício nas contas apresentadas.